



ELEIÇÃO PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES

No dia 8 de novembro de 2019, o processo para eleição da nova Diretoria e do novo Conselho de Representantes foi concluído.

A chapa “(RE)EXISTIR PARA RESISTIR” foi eleita para assumir o mandato no biênio 2020-2021. Veja a seguir quem são seus membros, o *campus* em que estão lotados e o departamento pedagógico a que pertencem.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA
BIÊNIO 2020 - 2021

Quem somos?

(RE)EXISTIR
para *Resistir*

Laís Naufel
Dep. de Português

Sérgio Lima
Dep. de Física

Manoel Almeida
Dep. de Português

Denise Sayde
Dep. Anos Iniciais

Edu Prestes
Dep. de Música

Ana de Oliveira
Dep. de História

Fernanda Brack
Dep. de Francês

*"No mundo que combato morro
no mundo por que luto nasço"*
(Mia Couto)

O Conselho de Representantes eleito para o mandato em 2020, encerrada a votação, passa a ser ocupado pelos(as) seguintes associados(as):

CAMPUS REALENGO II (TITULAR/SUPLENTE)

- Luiz Paulo dos Santos Monteiro / Daniel Vilaça dos Santos

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO I (TITULAR/SUPLENTE)

- Andrea Müller Garcez / Regina Coeli Moura de Macedo
- Denise Santos Lima / Marilza Maia de Souza de Paiva

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III (TITULAR/SUPLENTE)

- Lúcia Maria de Baère Naegeli/ Wolney Vianna Malafaia

CAMPUS CENTRO (TITULAR/SUPLENTE)

- Tiago Cavalcante da Silva/ Margarete Batista Dias

CAMPUS HUMAITÁ II (TITULAR/SUPLENTE)

- Gilda Moreira dos Santos / André Luiz Alves Caldas Amora

APOSENTADOS (TITULAR/SUPLENTE)

- Sílvia Regina Guimarães Morgado / Yvonne Maria de Castro Araujo
- Jurema Gomes da Silva / Vania Maria de Souza Alvarim
- Solange Garritano Sepe / Wilma Maria Costa
- Silvana Martins Bayma / Elaine Corrêa Barbosa Ramos

Confira a seguir os mapas com os resultados da eleição para Diretoria (2020-2021) e Conselho de Representantes (2020) da ADCPII. [[Diretoria](#) e [Conselho de Representantes](#)]

A Diretoria “EDUCAÇÃO: LUTA E ESPERANÇA” ao encerrar seu mandato deseja que a Diretoria “(RE)EXISTIR PARA RESISTIR” reafirme o compromisso assumido pela ADCPII, ao longo de seus 35 anos de existência, de, coletivamente, pensar e propor ações visando à construção de uma educação cidadã.

PROCESSOS DE 2017 PARA CONCESSÃO DE RT E RSC CONTINUAM SEM HOMOLOGAÇÃO. A ADCPII BUSCA RESPOSTAS NA CPPD

No dia 11 de novembro de 2017, a CPPD recebeu a Diretoria (RE)EXISTIR PARA RESISTIR, recém-empossada, com a intenção de encontrar respostas a perguntas que, desde abril de 2019, por ofícios e presencialmente, a ADCPII insiste em formular.

- Por que a morosidade no fluxo das concessões de gratificações de RT por titulação e, principalmente, por RSC, direitos a que fazem jus os docentes? Afinal, **todos os processos de RSC abertos em 2019** ainda não tiveram qualquer despacho. Além disso, **40 processos, aproximadamente, iniciados em**

2018 aguardam prosseguimento e, o mais grave, **11 processos de 2017**, embora concluídos pela CPPD, aguardam ou o envio para homologação e/ou autorização de pagamento.

- Por que, mesmo após o reconhecimento pela CGU da legitimidade da Resolução 35/2014 do Conselho Superior do Colégio Pedro II, expresso em Relatório datado de maio de 2019, esse dispositivo legal que normatiza o fluxo das concessões dessas gratificações no CPEI não tem servido de orientação para o fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) direito a que fazem jus os docentes?
- Por que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP – a quem compete “atualizar o valor da retribuição por titulação (RT) do docente na folha de pagamento” (Resolução 35/2014, Art.12, parágrafo 1º) após a homologação do Reitor, não se restringe ao cumprimento do que lhe é atribuído?
- Por que, apesar de Ofício Circular expedido pelo MEC, em 28 de junho de 2019, autorizando a entrega de “documento formal provisório que ateste a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e a inexistência de pendências ou ressalvas” e com efeitos retroativos à data da entrega de formulário requerendo a RT junto ao Protocolo da instituição, não se seguiu à imediata revogação da Portaria 2310/2018 que, internamente, regulamentava sobre o mesmo tema contrariando o que determina o Ofício Circular do MEC?

Todas essas perguntas, lamentavelmente, continuam sem respostas. E o resultado dessa situação são perdas financeiras consideráveis impostas aos docentes.

A título de exemplo, demonstramos algumas situações, de acordo com a Classe, Nível e Regime de Trabalho.

CLASSE	NÍVEL	REGIME	RT de Mestrado	RSC III + Mestrado	DIFERENÇA
D III	1	40 horas	R\$ 1.440,71	R\$ 3.313,64	R\$ 1.872,93
D III	1	DE	R\$ 2.744,21	R\$ 6.311,69	R\$ 3.567,48
D IV	4	40 horas	R\$ 2.506,57	R\$ 5.765,11	R\$ 3.258,54
D IV	4	DE	R\$ 4.340,38	R\$ 9.982,88	R\$ 5.642,50

Como é possível verificar, há casos em que a perda atual ultrapassa os R\$ 5.000,00 mensais (sem os descontos do Imposto de Renda e INSS), ou seja, mais de R\$ 60.000,00 anuais. No início de dezembro, fecha-se a Folha de Pagamento de 2019 e os valores não recebidos esse ano **NÃO PODERÃO MAIS SER PAGOS**, a não ser por meio de processo administrativo extremamente moroso. Isso não pode continuar, ainda mais sabendo que os processos de vários docentes já passaram por todas as exigências para a sua homologação.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPEI:

- reiterarão as solicitações que, por inúmeras vezes, desde abril de 2019, encaminharam à Reitoria: alocação de servidor técnico-administrativo na CPPD e a liberação parcial da carga horária dos docentes que nela atuam por entender que a morosidade no fluxo da concessão das gratificações seria minimizada e em atendimento ao que dispõe o Artigo 22 da Resolução 35/2014: “Caberá à Reitoria prover toda a infraestrutura necessária à eficaz atuação da CPPD e da Comissão Especial”.
- prosseguirão com campanhas no sentido de sensibilizar professores e professoras a participar efetivamente do banco de avaliadores por entender ser esse um problema enfrentado na finalização de processos de concessão de RT por RSC.
- defenderão o cumprimento da Resolução 35/2014, sobretudo reforçando que, pelo que nela se dispõe, **NÃO CABE** à PROGESP regulamentar ou avaliar a concessão do RSC, cabendo-lhe, **SOMENTE**, cumprir sua homologação.
- enviarão ao CONSUP solicitação para que delibere sobre o processo eleitoral de eleição dos novos membros da CPPD para o biênio 2020-2021, por entender que precisamos garantir que todo esse processo não seja feito de modo aligeirado.

- solicitarão à sua Assessoria Jurídica que emita parecer sobre a questão-tema do Ofício Circular expedido pelo MEC, em 28 de junho de 2019, e a interpretação apresentada localmente na Portaria 3.126 de 12 de setembro de 2019, a fim de orientar seu corpo de associados que pleiteiam a concessão de RT por titulação.

Preocupam-nos – e muito – as perdas financeiras que estão sendo impostas a quase 10% do corpo docente e, no cumprimento das finalidades a que se propõe a ADCPII, persistiremos na luta a fim de que essas perdas sejam sanadas.

CONEPE ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS ANTERIORMENTE HOMOLOGADO E PROVOCA MAIS UM CAOS ADMINISTRATIVO

No dia 12 de novembro de 2019, a Diretoria da ADCPII apresentou ao CONEPE pedido de retificação de decisão sobre o 2º período de férias. Anteriormente agendado e homologado para o período de 17 a 31 de julho de 2020, o CONEPE aprovou, em 4 de novembro de 2019, a alteração para o período de 13 a 27 de julho de 2020 de modo extemporâneo e unilateral.

Reproduzimos a seguir a transcrição do Ofício nº 64/2019 encaminhada pela Diretoria da ADCPII em atendimento a inúmeras solicitações que nos foram trazidas por professores e professoras relatando prejuízos pessoais e financeiros causados pela alteração do período de gozo de férias.

Convidamos todos e todas à leitura desse Ofício e seus anexos a fim de que tomem ciência dos argumentos que apresentamos em defesa do pleito que encaminhamos ao CONEPE: manter o período de 17 a 31 de julho de 2020 como anteriormente indicado pela Reitoria e homologado em alguns *campi* do CPII.

A Associação de Docentes do Colégio Pedro II – ADCPII – vem pronunciar-se junto a esse Conselho, após ter sido procurada por Associados, preocupados com a antecipação do período de usufruto das férias de Julho de 2020, definida neste fórum em 04/11/2019.

Os docentes informaram que foram orientados a programarem suas férias no site do SIGEPE, registrando o segundo período, correspondente a 15 dias, a partir de 17 de julho de 2020. Após a programação feita, esse período foi homologado no caso de vários docentes, conforme exemplifica os documentos em anexo (1 e 2) e divulgação em murais (anexo 3). Por conta disso, alguns assumiram compromissos para as suas férias, muitos deles com custos e, portanto, reivindicam o direito de poder cumprir o período que fora homologado pelo Colégio.

Dessa forma, solicitamos ao CONEPE que tal decisão seja revista, com o intuito de manter o compromisso do Colégio Pedro II com os docentes, considerando que:

→ Faz-se necessário que o planejamento em geral, e o do período de férias em especial, seja realizado com antecedência para que as pessoas se organizem. No caso das férias, isso implica agendamento de compromissos familiares e outros que, na maior parte das vezes, envolvem custos financeiros.

→ A instituição instruiu os docentes a realizarem o agendamento das férias em determinado período e definiu a troca do mesmo, sem que houvesse uma discussão em todas as instâncias responsáveis pela aprovação do calendário.

→ O fato de a alteração ter sido realizada no final de uma reunião de CONEPE, em que tal assunto sequer estava pautado, conforme informação de membros presentes, impediu que a discussão fosse levada aos docentes por seus representantes nesse colegiado e inviabilizou que todos tivessem ciência dos motivos que levaram à alteração, assim como que se fizesse chegar aos conselheiros argumentos contrários, como os aqui expostos.

→ Os docentes, em especial os que tiveram seu período de férias homologado, estão prejudicados em seu direito, tendo em vista que, a partir de tal homologação, sentiram-se seguros para levar adiante o planejamento de suas férias, assumindo compromissos diversos e que não podem mais serem alterados sem gerar grande prejuízo pessoal e/ou financeiro.

Por fim, argumentamos que, devido ao fato de a instituição ter ciência que o prazo para a homologação das férias no SIGEPE ocorre no início do mês de novembro, todo o processo para aprovação do calendário letivo, incluindo a sua votação no CONSUP, deveria ser concluído antes desse prazo.

Diante do exposto, entendemos que a alteração do período de férias, pelo seu caráter extemporâneo e unilateral, deveria ser retificada pelo CONEPE, a fim de não penalizar o/a servidor/a e de garantir a estabilidade das relações institucionais.

Atenciosamente,
Diretoria e Conselho de Representantes da ADCPII

Lamentavelmente, mais uma vez nossos argumentos e solicitações em prol da garantia da estabilidade das relações institucionais não obtiveram êxito: por 14 votos a favor e 13 contrários, a alteração do período de férias foi ratificada, em 12 de novembro de 2019, para o período de 13 a 27 de julho de 2020.

A (DE)FORMA DA PREVIDÊNCIA ATINGE SERVIDORES APOSENTADOS OU PRESTES A SE APOSENTAREM

URGENTE! URGENTÍSSIMO!

Todos(as) associados(as) que têm tempo de serviço/contribuição anterior ao ingresso no CPPI, seja do Regime Geral (INSS) ou seja de outra esfera (municipal, estadual e federal), DEVEM e PODEM requerer a averbação desse tempo junto ao CPPI. A averbação desse tempo requerido em data anterior à promulgação da Reforma da Previdência garantirá direitos à luz da legislação em vigor.



A CONVULSÃO SOCIAL NA BOLÍVIA: O QUE ESTÁ EM JOGO?

Enquanto os homens exercem seus podres poderes
Morrer e matar de fome, de raiva e de sede
São tantas vezes gestos naturais
(Caetano Veloso)

Mais recentemente, na Bolívia, mas, também, em muitos outros países da América Latina, ousamos afirmar que todos atravessam um período de convulsão social. Compreender os motivos dessa convulsão, embora necessário, não é tarefa das mais fáceis. Somos, diariamente, informados das consequências dessa convulsão e enquanto, vemos e ouvimos as notícias que nos chegam, atônitos e perplexos, tristemente lamentamos. Esse talvez seja um sentimento comum a todos e todas que, como nós, acreditamos que uma sociedade mais justa, fraterna e solidária é possível. Sentimos na pele o horror das mensagens e imagens que nos chegam que, para nós, não são gestos naturais.

Levantamos a hipótese de que estão em jogo – na América e no mundo – dois projetos de sociedade, salvaguardadas as ressignificações que cada um deles apresenta. Salvaguardada, sobretudo, a ideia de que o mundo não pode ser compreendido na perspectiva simplificada de polarização entre ultraconservadores e antiultraconservadores.

De um lado, uma onda conservadora, ultraliberal que muitas vezes reedita características fascistas e que se apresenta como capaz de recuperar e fortalecer a qualquer preço o capitalismo em crise. De outro lado, o projeto político que resiste a essa avalanche conservadora e aposta na diminuição da pobreza, na nacionalização das riquezas, no acolhimento às diferenças, na autodeterminação das nações, dentre outras apostas. Pois bem, apostar nesse projeto é contrariar interesses dos que se aliam à “onda conservadora”. São, enfim, apostas que colocam em risco o projeto perseguido pelos defensores do tsunami conservador.

É nessa perspectiva que compreendemos a convulsão social. Em outras palavras: A convulsão social na América Latina é resultado dessa disputa de projetos políticos. A hegemonia do projeto ultraliberal está sendo questionada e seus apoiadores não deixam e não vão deixar “barato” que essa hegemonia seja posta em questão.

Não é de se estranhar, portanto, que Evo Morales tenha sido alvo de um golpe que resultou na sua renúncia, como o fora Dilma Rousseff, em 2016, no Brasil. Renúncia e impeachment foram caminhos, dentre tantos outros, que o projeto ultraliberal encontrou para salvaguardar e defender seus propósitos.

A Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPII repudiam o uso da violência para atentar contra o Estado de Direito qualquer que seja o projeto que se queira defender. Lamentam que, no caso da Bolívia, a decisão de realização de novas eleições emanada da OEA e acatada por Evo Morales tenha sido desrespeitada não sendo capaz de deter o golpe que levou à renúncia do presidente boliviano em exercício. Lamentam, sobretudo, a imposição ao povo boliviano de um projeto político que lhe retire direitos e que lhe retire a possibilidade de encontrar, sem interferências externas e de modo pacífico, alternativas políticas, sociais e econômicas que julgarem necessárias e que não impliquem dor, morte, fome e miséria da população.

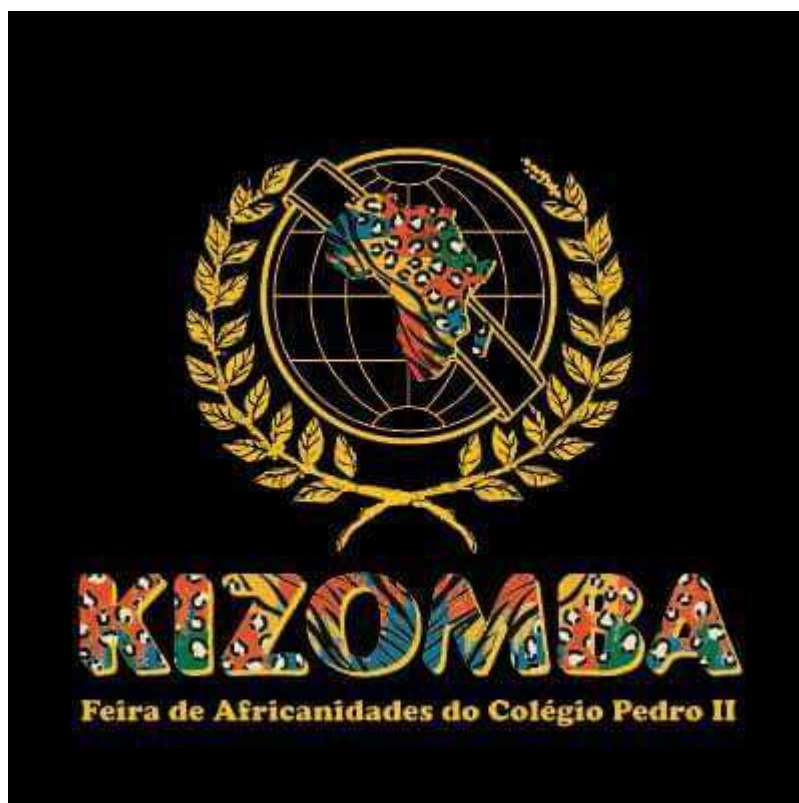
KIZOMBA-A FEIRA DE AFRICANIDADES DO CPII: PRECISA DE TODOS PARA ACONTECER

Desde 2015, no Campus Realengo, acontece a FEIRA DE AFRICANIDADES DO COLÉGIO PEDRO II – KIZOMBA. Agora, em 2019, com os cortes de verbas e as dificuldades financeiras enfrentadas por todos, os organizadores desse evento encontram uma série de dificuldades.

A ADCPII considerando a importância desse evento para a comunidade do CPII apoia e convida todos e todas a participar da campanha a fim de que esse dia de festa, de luta e de reconhecimento aconteça.

É muito fácil! Basta que você acesse o link abaixo e faça sua doação e divulgue nas suas redes sociais.

<https://www.vakinha.com.br/vaquinha/kizomba-2019>



25 DE NOVEMBRO DE 2019, NA CÂMARA DOS VEREADORES, A ADCPII RECEBE MOÇÃO DE LOUVOR

No dia 25 de novembro de 2019, na Câmara dos Vereadores será lançado o OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA CARIOCA por iniciativa do mandato do vereador Tarcísio Motta.

Nessa ocasião, a ADCPII pelo seu compromisso com a luta pela Educação como prática de liberdade receberá moção de louvor.

Essa moção é merecida por todos e todas que em torno da ADCPII lutam em defesa da educação democrática e emancipatória. Sintam-se, portanto, convidados(as) a participar dessa cerimônia!



A EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE

HOMENAGEM A EDUCADORES E ESTUDANTES QUE RESISTEM

LANÇAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA CARIOCA

25 / 11
18H30

OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA CARIOCA

VEREADOR
TARCÍSIO
MOTTA

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL-2019: UM NOVO MUNDO É POSSÍVEL ADCPII PRESENTE!

O Fórum Social Mundial é um evento político de caráter mundial e progressista, que busca reunir organizações políticas, movimentos sociais e a sociedade civil no geral. É um espaço enriquecedor, onde diversas entidades se reúnem para estabelecer um debate amplo democrático sobre as principais questões políticas atuais do mundo e, sobretudo, sobre o local onde se realizará o Fórum.

Neste mês de novembro, o FSM ganhará uma nova edição, nos dias 29 e 30, e reunirá diversas organizações com o intuito de discutir prioritariamente a conjuntura do Brasil.

Como movimento social, a ADCPII fez sua inscrição para participar desse importante espaço de debate. Aproveita para divulgá-lo e convidar todos e todas a estarem presentes também. Confira a seguir a programação e o local de realização do evento.

Para fazer sua inscrição, basta que você envie um e-mail para o endereço forumsocialmundialrj@gmail.com indicando nome completo, número do telefone celular e a entidade.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL



UM Outro muNDO é POSSÍVEL

29 E 30 DE NOVEMBRO | 2019

LOCAL: **SINDIPETRO** - Av. Passos, 34 - Centro - RJ

PROGRAMAÇÃO

Dia 29 (sexta feira) | De 14 às 18 horas

**Credenciamento no local*

Rodas de Conversa com: Comitês da Ação da Cidadania, Conselho de Segurança Alimentar e Economia Solidária.

18 horas - Apresentação do Filme **DEDO NA FERIDA** de Silvio Tendler. Sobre o Mercado Financeiro. Debate.

TÔ VENDO UMA
ESPERANÇA!



Dia 30 (sábado) | De 10 às 20 horas

10 horas - Mesa de abertura com apresentação dos temas:

1) Cidadania e Direitos Humanos | 2) Meio Ambiente/ Agrotóxicos | Fome/ Saúde | 3) Mídia/ Cultura | 4) Economia/ Economia Solidária | 5) Privatização/ Soberania

12 horas - Almoço

14 horas - Mesa com apresentação dos temas:

1) Povos Tradicionais/ Etnias | 2) Território/ Cidade-Campo - Ocupações - FIST - População de Rua | 3) Educação/Juventude | 4) Agricultura Familiar/MST | 5) Segurança Pública

MOSTRA CULTURAL PELE PRETA: VOCÊ NÃO PODE PERDER



POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES + FESTA DE FINAL DE ANO: COMEMORAÇÃO EM DOSE DUPLA

QUANDO? A QUE HORAS?

ANOTE NA AGENDA

DIA 20/12/2019, de 19h às 23h

ONDE?

Rua Euclides da Cunha, nº 255 – Terraço do Bloco 1 – São Cristóvão, Rio de Janeiro.

ALÉM DE MÚSICA E MUITA ANIMAÇÃO, O QUE TEREMOS MAIS?

Haverá durante a festa um **Amigo Oculto de Livros**. Quem quiser participar deverá levar um livro novo ou usado em bom estado. Vamos confraternizar e compartilhar nossos gostos literários.

COMO DEVO FAZER PARA PARTICIPAR DA FESTA EM DOSE DUPLA?

Ligue para a ADCPII – 2580-0783 ou envie uma mensagem pelo WhatsApp (21) 98849-3203 até dia 17/12/2019, confirmando a sua participação.

Caso deseje levar um acompanhante, faça a inscrição do mesmo e efetue o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) que podem ser pagos por depósito no Banco do Brasil, ag 0265-8 c/c 9.681-4, CNPJ 29.182.680/0001-93, ou na sede da ADCPII.

PLANTÕES JURÍDICOS CONFIRA A ALTERAÇÃO DE DATA

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho, direitos da categoria? Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão.

O plantão em novembro será no dia 26 (terça-feira).

O plantão em dezembro será no dia 13 (sexta-feira).

Das 11h 30min às 13h 30min.